



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000422

DECRETO Nº 9.419, DE 20 DE AGOSTO DE 2001

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté
o Exmo. Sr. **Dr. GERALDO ALCKMIN**, digníssimo
Governador do Estado de São Paulo

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com
todas as honras que lhe são devidas, o Excelentíssimo Senhor
Dr. GERALDO ALCKMIN, digníssimo Governador do Estado de São Paulo que, nesta
data, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de agosto de 2001, 356º da elevação de
Taubaté à categoria de Vila e 361º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por
Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL